



COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO

Processo de Seleção de Organização Social para Planejamento, Gerenciamento e a Execução das atividades e serviços de saúde no Hospital Municipal Oceânico Dr. Gilson Cantarino (HMOGC).

Julgamento de Impugnação ao Edital de Seleção Pública n.º: 001/2022

Impugnante: **INSTITUTO MULTI GESTÃO - IMG**

Impugnação **PARCIAL PROVIMENTO**

Alega a Impugnante que o Edital prevê que somente poderão participar do certame as entidades cujos pedidos de qualificação como Organização Social tenham sido protocolados e deferidos até a data da publicação do Edital, no entanto, a impugnante protocolou pedido de qualificação que ainda não foi analisado pelo Município e, portanto, a impugnante está impedida de participar do certame por conta de uma conduta a ser imputada à própria Administração Pública, que até a presente data não analisou o requerimento de qualificação como Organização Social do Instituto Multi Gestão-IMG.

Considerando que a Deliberação COQUALI nº 14 de 08/02/2022, deu o prazo de 10 dias para complementação da documentação e, que o impugnante apresentou novo Estatuto através do processo administrativo nº 200/3354/2022, ainda não analisado pela Administração Pública quanto a sua conformidade com as deliberações da Lei Municipal nº 2884 de 29/12/2011, entende-se procedente a impugnação no tocante ao ponto em questão, sendo necessária convocação de COQUALI para análise da documentação complementar apresentada.

Deixo de apreciar os demais pedidos, tendo em vista a perda do seu objeto, uma vez que será publicado novo Edital.

Niterói, 22 de novembro de 2022.

BRUNO FERRAZ VALLE
Matrícula: 437.625

Presidente da Comissão Especial de Seleção



Documento assinado digitalmente

BRUNO FERRAZ VALLE

Data: 22/11/2022 18:24:04-0300

Verifique em <https://verificador.itl.br>